

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

**Mandato de 2017 a 2021**

### ACTA EM MINUTA (Nº 16)

Nos termos e para os efeitos do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e também de acordo com o disposto no Artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro), foi aprovada em Reunião de Executivo de **20 de Março de 2018**, com início às 16:00 h, com a presença dos Elementos do Executivo de acordo com lista anexa devidamente assinada pelos presentes e que é parte integrante desta acta em minuta.

Constituindo o original do referido documento e os documentos de suporte dos pontos da ordem de trabalhos que a seguir se discriminam, a presente acta em minuta.

#### **Ordem de Trabalhos:**

- 1 – Aprovação das Actas das Reuniões Anteriores;
- 2 – Propostas;
- 3 – Informações;

#### **Ponto 1 - Aprovação das Actas das Reuniões Anteriores;**

Este ponto passou para a próxima reunião com acordo de todos.

#### **2 – Propostas;**

**Proposta n.º 16/2018** – Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Sintra tendo por objecto a manutenção preventiva e correctiva das instalações e equipamentos escolares da EB Prof. Galopim de Carvalho e a transferência das verbas constantes no mapa anexo;

**Esta Proposta por solicitação da Sra. Presidente foi adiada, com acordo de todos.**

**Proposta n.º 17/2018** – Celebração do Acordo de Execução com a Câmara Municipal de Sintra tendo por objecto a manutenção preventiva e correctiva das instalações e equipamentos escolares dos jardins de infância e das Escolas do primeiro Ciclo do Ensino Básico e a transferência das verbas constantes no mapa para os estabelecimentos escolares da União das Freguesias de Queluz e Belas;

**Esta Proposta por solicitação da Sra. Presidente foi adiada, com acordo de todos.**

**Proposta n.º 18/2018** – Apoio aos Bombeiros Voluntários de Queluz no valor de 300,00 Euros, no âmbito das comemorações do “Dia do Teatro” que se comemora no dia 30 de Março de 2018, no salão nobre durante a tarde;

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

---

**Votação: Aprovada por Unanimidade**

**Proposta n.º 19/2018** – Apoio à realização da actividade do “Dia da Árvore” 21/Março/2018, com a disponibilização de funcionários da equipe de intervenção de exterior;

**Votação: Aprovada por Unanimidade**

### **3 – Informações:**

a-) A Sra. Presidente informou que iram duas colaboradoras fazer formação de atendimento para o posto de CTT, que abrirá no decorrer do próximo mês.

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos foi posta à votação de todos os presentes a Acta em Minuta e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, eu, J. Antunes Casimiro (Joaquim Antunes Casimiro), Secretario desta União de Freguesias de Queluz - Belas, lavro a presente minuta de ata.

Queluz, Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44

20 de Março de 2018

Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves



Presidente do Executivo da Junta de Freguesia de Queluz e Belas



União das Freguesias de  
Quéluz e Belas

Folhas de Presença  
INT10

Reunião Ordinária/ Pública  
Reunião Extraordinária

Data 20 / Maio / 2018  
3ª - feira  
16:00 horas

Cargo	Nome	Assinatura
Presidente	Paula Cunha Alves	
Tesoureiro	Hugo Frederico	
Secretário	Joaquim Casimiro	
Vogal	Ana Pacheco	
Vogal	Daniel Canário	
Vogal	Luís Melo	
Vogal	Paulo Mourão	

Rua Conde de Almeida Araújo, 44 - 2745-061 Queluz | Telf. 214 346 610 | Fax. 214 346 619 | Email: [geral@ufqueluzbelas.pt](mailto:geral@ufqueluzbelas.pt)  
Praça 5 de Outubro, 14 - 2605-021 Belas | Telf. 214 328 870 | Fax. 214 328 879 | Email: [secretaria@ufqueluzbelas.pt](mailto:secretaria@ufqueluzbelas.pt)  
Praceta Dona Isabel de Portugal nº 11, Loja D - 2605-651 Belas | Telf: 214 378 084

Assim em  
nome de  
Luzia os Puntis  
o secretario:  
J. Galvão  
25/03/2018.

**PROPOSTA 16/2018**

**Considerando que:**

Ao abrigo do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do disposto no artº 7º e alínea i) do nº 1 do artº 16º a junta de freguesia tem atribuições na área da educação e no âmbito das competências pode preparar contratos de delegação de competências e acordos de execução com a Câmara Municipal de Sintra nos termos da lei, os quais deverão ser submetidos a aprovação da Assembleia de Freguesia;

A Junta de Freguesia da União das Freguesias e Queluz e Belas tem vindo a apoiar, nos termos da lei, as escolas dos Agrupamentos na sua área territorial em material de expediente e limpeza;

O âmbito e objeto do presente Acordo de Execução é o de assegurar, de forma mais eficiente e rápida a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares das Escolas do Segundo e Terceiro Ciclo do Ensino Básico;

Face ao exposto, **propõe-se que:**

- a) A Junta de Freguesia de Queluz e Belas delibere autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Sintra tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares da EB Prof. Galopim de Carvalho e a transferência das verbas constantes no mapa;
- b) Em consequência da deliberação anterior, seja remetida a presente proposta à Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas para que, nos termos da Lei, autorize a celebração do referido Contrato Interadministrativo constante da Proposta nº 111-RP/2018 aprovada em reunião da

Adiãã com  
abrigo de  
topos os presentes.  
o secretário:  
J. G. S. L.  
24/03/2018

### PROPOSTA 17/2018

#### Considerando que:

Ao abrigo do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do disposto no artº 7º e alínea i) do nº 1 do artº 16º a junta de freguesia tem atribuições na área da educação e no âmbito das competências pode preparar contratos de delegação de competências e acordos de execução com a Câmara Municipal de Sintra nos termos da lei, os quais deverão ser submetidos a aprovação da Assembleia de Freguesia;

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Queluz e Belas tem vindo a apoiar, nos termos da lei, as Escolas dos Agrupamentos na sua área territorial em material de expediente e limpeza;

O âmbito e objeto do presente Acordo de Execução é o de assegurar, de forma mais eficiente e rápida a execução de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo básico;

#### Face ao exposto, propõe-se que:

- a) A Junta de Freguesia de Queluz e Belas delibere autorizar a celebração do Acordo de Execução com a Câmara Municipal de Sintra tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares dos jardins de infância e das Escolas do primeiro Ciclo do Ensino Básico e a transferência das verbas constantes no mapa para os estabelecimentos escolares da União das Freguesias de Queluz e Belas;



JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS

APROVADA POR  
UNANIMIDADE NA  
REUNIAO DE JUNTA  
A 20/03/2018.  
O SECRETARIO:  
Joaquim Louco.

### PROPOSTA 19/2018

#### Considerando:

- Que a Lei n.º 75/2013 aprovada em 12 de Setembro, reforça a importância do apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse local;
- Compete à Junta de Freguesia, ao abrigo do estatuído na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, “Apoiar atividades de natureza **social**, cultural, educativa, desportiva, **recreativa** ou outra de interesse da freguesia”;
- Que a atividade a desenvolver, engloba a parceria entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, a Câmara Municipal de Sintra e várias entidades da Freguesia de Queluz e Belas, nomeadamente, as Escolas Básicas do Pego Longo, do Pendão, da EB 2,3 Galopim de Carvalho e do Projeto Megativo, bem como as Associações “Olho Vivo” e “Mirante”;
- Que no próximo dia 21 de março será celebrado o “Dia da Árvore”;

#### Face ao exposto, **propõe-se que:**

A Junta de Freguesia de Queluz e Belas delibere, nos termos e com os fundamentos acima expostos e em conformidade com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, apoiar a realização da atividade do “Dia da Árvore”, com a disponibilização de 3 funcionários da Equipa de intervenção exterior, para apoio na abertura de covas e plantação de árvores.

Queluz e Belas, 19 de março de 2018

Paulo Mourão

Vogal do Pelouro do Ambiente